



O projeto de Reforma Administrativa é o instrumento de constituição de uma nova estratégia operacional que potencialize a estrutura de prestação de serviços de PMPA, voltando-a ao atendimento das necessidades da cidade existente. Seu conteúdo de reorganização do Estado deve refletir uma visão de esquerda que coloque a Administração Popular na linha de frente do debate e na vanguarda das iniciativas que hoje perpassam: a sociedade civil e a opinião pública.

O balanço que estamos fazendo passa pela constatação de que nosso projeto para a Prefeitura de Porto Alegre ficou de certa forma congelado pela impossibilidade de torná-lo factível através da máquina pública da forma como está estruturada. Portanto, nosso projeto sofreu o desgaste de ser reavaliado no plano teórico sem o seu cotejamento com a vida. Neste sentido, a reforma administrativa é instrumento essencial para a realização do nosso programa e é também o debate do próprio programa.

A prioridade deste novo momento deve ser a qualificação dos serviços que constituirá um novo patamar de dignidade para a cidadania, onde se situa estrategicamente o pano de fundo de uma nova sociedade mais moderna, humana e progressista.

A integração entre o pensar e o agir e a otimização dos meios são os recursos metodológicos fundamentais deste projeto. Ele se constituirá pela administração por objetivos, informada pelo planejamento estratégico de governo. Neste sentido, a reforma administrativa se realiza por dois caminhos fundamentais: a reestruturação orgânica da coordenação do governo e o reagrupamento dos serviços.

O resultado será o fim do paralelismo, da dispersão de recur-

sos e do seccionamento, com a obtenção de um padrão mais ágil e eficiente dos serviços. A reforma deve ser implantada por movimentos graduais que não paralizem os serviços e não criem traumas ou perda de continuidade, mas com a radicalidade necessária capaz de desencadear um movimento vigoroso de transformação e desafio da máquina pública.

O diagnóstico da paralisia de máquina administrativa e o conseqüente péssimo serviço que oferecemos à população é o mesmo diagnóstico que domina a máquina, de triunfo da inércia e burocracia sobre nossa vontade política. O seccionamento do governo em cada secretaria, departamento e autarquia se sobrepõe ao planejamento global e estratégico, sempre explicado pelo corporativismo. No entanto, sob a ótica da máquina ou de quem está subjugado por ela, a avaliação poderá até ser positiva e eventuais problemas são transferidos para outra secretaria ou departamento.

Não há unidade administrativa, <sup>o fazer</sup> (o pensar está separado do fazer) ou é atomizado <sup>ADAPTAÇÃO DE</sup> (em) pensares que não se encontram/ou se contrapõem/ até as raias do absurdo, como a problemática dos buracos, quem abre e quem fecha, quantos não são fechados.

É necessária uma reforma administrativa tão profunda e radical quanto a avaliação que a população tem de nosso governo. Significa dar sentido único ao pensar e ao fazer sob o controle da vontade política. Esta vontade deve se espalhar por todas as secretarias e departamentos, supervisões, divisões e coordenações.

O início e o centro deste processo passa pela racionalização do comando político do governo, tornando-o capaz de desencadear as transformações necessárias a partir do planejamento estratégico, com a ordenação das despesas e controle da execução qualificada dos ser-

SEMPRE  
FOI O  
SENÃO

viços. Ele se materializa na Secretaria Geral de Governo, com a extinção do gabinete do prefeito e da Secretaria do Governo Municipal. A Secretaria Geral de Governo, sob o controle direto e cotidiano do prefeito, passa a ter as seguintes atribuições:

-juntar e transformar o particularismo de cada secretaria ou órgão em um plano geral capaz de qualificar e hierarquizar sob o ponto de vista estratégico, ou seja, constituir a Coordenação de Planejamento Estratégico;

-cotejar o planejamento cotidiano com a cidade existente, através da Coordenação de Relações com a Comunidade;

-romper a lógica burocrática do ordamento das despesas, que hoje é feito descriteriosamente pelo lobby, inércia ou cultura de quem chega primeiro, qualificando cada gasto e dotando a despesa conforme o pensar global;

-romper a cultura que reduz a ação à abertura de um processo identificado como um passaporte para eternamente circular pelas escrivinhas, tornando o centro de governo desaviados da ação e solidariamente responsável com cada secretaria ou órgão pela qualidade do produto final. Esta é a supervisão de controle de serviços urbanísticos;

Pela reforma administrativa, a **SFM** fica apenas com as funções de regulamentação e desenho da organização espacial da cidade, na perspectiva de fusão com a SMOV. Com a extinção do DEMHAB, a SMOV também fica responsável pelas questões habitacionais, transformando estes três órgãos numa única Secretaria Municipal de Obras Públicas.

As demais movimentações devem ser sinalizadas já, mas implementadas gradualmente com ênfase para a necessidade de racionalização, gerência e integração numa nova hierarquização das diversas secretarias e órgãos, de acordo com os objetivos a serem atingidos.

Das onze secretarias e dez órgãos que hoje constituem em linha um total de vinte e um, a nova estrutura poderá ficar com dezessete sendo dez secretarias e sete órgãos, estes subordinados às primeiras.

Proposta de estrutura:

1. Secretaria Geral (SPM, SGM, GP)

a. Coordenação de Planejamento Estratégico (finanças, colegiado de ASSEPLAS)

b. Coordenação de Integração dos Serviços Municipais  
(Escritórios Regionais)

c. Coordenação de Relações com a Comunidade (Forum do Movimento Popular)

d. Gabinete de Imprensa

e. Coordenação de Apoio

2. Secretaria de Obras Públicas (SMOV, SPM, SMAM, DEMHAB)

a. Organização e Controle Espacial

b. Habitação

c. Obras

d. Conservação

e. Órgãos vinculados: DMAE (DEP) e DMLU

3. Secretaria Especial do Meio Ambiente (SMAM)

4. Secretaria de Cultura (FESC, SERP, EPATUR)

a. Centro de Produção e Eventos

5. Transporte

a. Órgãos vinculados: CARRIS e SOPAL

6. SMA

a. Órgão vinculado: PROCEMPA, DEP. GRÁFICO

7. SMF

8. PGM

a. Descentralização dos serviços jurídicos

9. SMIC

10. SMED

11. SMSSS